

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO Nº , de 2019

(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discutir o processo de banimento do amianto no país.

Senhores Deputados,

Requeiro, nos termos do art. 255, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater o estágio atual do processo de proibição da produção, comercialização e o uso do amianto no país.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados:

- Eliezer João de Souza (presidente da ABREA - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto)
- Fernanda Giannasi - Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho; Auditora Fiscal do Trabalho aposentada.
- Marcos Lopes Martins - autor da lei que proíbe o Amianto no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Após um longo período de mobilizações da sociedade civil e de discussão no âmbito da comunidade científica, no parlamento e na esfera judicial, o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu, no final 2017, pela constitucionalidade de leis estaduais e municipais que proibiram o uso do amianto. Na mesma ocasião, a Corte também declarou inconstitucional dispositivo da lei 9055/95, no que tange a extração, industrialização, utilização, comercialização do asbesto (amianto).

A partir desse momento a produção e uso do amianto ficaram proibidos em todo o território nacional, embora a indústria tenha conseguido manter, mediante obtenção de liminar, suas atividades com essa matéria prima até a recente publicação do acórdão daquela decisão, no último mês de fevereiro. Após a publicação do Acórdão foram apresentados embargos declaratórios, com pedido para nova suspensão da proibição até que os mesmos sejam julgados. A Ministra Rosa Weber solicitou posicionamento da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que ainda não se manifestou.

Paralelamente, o Senado Federal aprovou recentemente requerimento do Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) criando Comissão Temporária Externa para conhecer a realidade do município de Minaçu, estado de Goiás, e da empresa Sama Minerações. A Sama é controlada pela Eternit e explora a única mina de amianto crisotila em atividade no Brasil, localizada em Minaçu. Em visita ao município, os membros da Comissão Externa se comprometeram, na presença da população local e do Governador Ronaldo Caiado, envidarem esforços para reverter a decisão do STF em benefício da manutenção da exploração do amianto, notadamente com a finalidade de exportá-lo para países em que seu uso não está proibido.

Como é de amplo conhecimento geral, o amianto veio a ser proibido no Brasil, assim como foi proibido em cerca de 60 países, pelo comprovado risco que representa para a saúde pública. Conforme tem sido divulgado pelos meios de comunicação¹,

A Organização Mundial de Saúde (OMS) faz um alerta para o mundo sobre os riscos do amianto. Esse mineral, usado principalmente na fabricação telhas de fibrocimento, foi considerado comprovadamente cancerígeno. Respirar as fibras do amianto é o suficiente para desenvolver o mesotelioma (tumor maligno no tecido que envolve os pulmões) e a asbestose, ou "pulmão de pedra", endurecimento do pulmão que leva à morte lentamente por perda de ar. As doenças relacionadas ao amianto são consideradas incuráveis e podem levar muitos anos para se manifestar.

O uso da fibra é uma catástrofe de saúde pública. A Organização Mundial de Saúde concluiu que o amianto causa mais de 100 mil mortes por ano no mundo. O mito do "uso controlado" foi derrubado por estudo da OMS, que afirma: não existem limites seguros para o uso do amianto. A única saída é o banimento e a substituição por outros materiais. Por isso, mais de 60 países já baniram totalmente essa matéria-prima.

Sobre a possibilidade de ser liberada a produção de amianto para exportação, é importante ter presente o movimento internacional pelo seu banimento, liderado por

¹ <http://g1.globo.com/pr/parana/especial-publicitario/apreaa/noticia/2017/07/organizacao-mundial-de-saude-alerta-amianto-causa-cancer.html>

uma ampla rede de organizações ao redor do mundo. Se referindo a essa possibilidade, o presidente Eliezer João de Souza, da Abrea – Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto comentou: *“O fato de que a Eternit finalmente aceitou que a produção de produtos de amianto é inaceitável no Brasil é satisfatório, mas a continuação da mineração e da exportação não. Nós, membros da Abrea, conhecemos muito bem o destino daqueles expostos ao amianto. Nosso país exportar esta substância tóxica é uma desgraça nacional”*.²

Essas são apenas algumas das razões que nos leva a propor o presente requerimento, especialmente no momento em que a PGR e o STF passam a ser alvo de pressões de representantes do Congresso Nacional e da indústria interessados na reversão da proibição da produção e uso do amianto. Pressões legítimas, por certo, tanto quanto o é a necessidade de uma contraposição a esse movimento, caso queiramos evitar retrocessos na proteção da saúde pública e no direito constitucional da população ao meio ambiente ecologicamente saudável.

Nesses termos, solicito aos pares dessa Comissão apoio para aprovação do requerimento, certo de que a Audiência proposta irá lançar permitir um esclarecimento ainda maior sobre o tema, contribuindo para que cada deputado forme, criticamente, seu posicionamento.

Sala das comissões em 20 de maio de 2019.

Deputado Federal Nilto Tatto

PT/SP

² <https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/ecologia-e-meio-ambiente/organizacoes-internacionais-manifestam-se-contr-a-gigante-do-amianto-no-brasil/39011/>